

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS IBATIBA**  
**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**EDITAL Nº 01/2022 – RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS**  
**PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**ORIENTAÇÕES SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2022**

Atenção estudantes que participaram do processo de seleção do Edital 01/2022: o resultado final já foi publicado no site do Ifes – campus Ibatiba e no Q-acadêmico. Fiquem atentos ao seu número de matrícula.

Informamos que os valores dos auxílios que serão executados neste ano de 2022 ainda serão estipulados pela Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do Campus Ibatiba, e dependerão do orçamento disponível para a Assistência Estudantil do Campus Ibatiba no ano de 2022. Os pagamentos serão realizados exclusivamente em conta bancária.

**Da indicação da conta bancária para recebimento dos auxílios**

De acordo com o item 9 do Edital 01/2022 - Da conta bancária

Os estudantes que recebem os auxílios nas contas bancárias dos pais ou responsável legal deverão indicar uma conta bancária em seu nome e CPF. As contas deverão ser abertas no nome do estudante, preferencialmente conta poupança, nos bancos Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

Aqueles que já possuem conta bancária em seu nome em outros bancos, poderão temporariamente continuar recebendo nessas contas.

O estudante que já recebe os auxílios em uma conta Poupança da Caixa Econômica Federal deverá atualizar os dados bancários, uma vez que no ano de 2021 a Caixa Econômica fez uma mudança nos dados bancários das contas Poupança.

Todos os estudantes deverão atualizar seus dados bancários na Assistência Estudantil. Para isso, solicitamos que todos entreguem seus dados bancários impressos nas salas da Equipe de Assistência Estudantil.

Qualquer dúvida o estudante poderá procurar a Equipe de Assistência Estudantil.

### **Do recebimento dos auxílios**

De acordo com os itens 10.1 e 10.2 do Edital 01/2022:

O estudante deverá entregar uma cópia para a Equipe de Assistência Estudantil, até o 5º dia útil de cada mês, dos comprovantes de utilização do transporte (recibo de pagamento ou passagens) e do comprovante de pagamento da moradia (recibo de aluguel), referente ao mês anterior;

O pagamento dos auxílios Transporte e Moradia solicitado pelo estudante neste Edital somente será efetivado após a entrega dos comprovantes acima descritos.

Você estudante será o responsável pela atualização da sua conta bancária e assume todas as responsabilidades sobre tal fato. Os dados bancários deverão estar legíveis, pois eles serão utilizados para fazer as folhas de pagamento dos auxílios.

Atenciosamente

Ofrania e Juliana

Equipe de Assistência Estudantil do Ifes – Campus Ibatiba